
Feminicídio na Mídia: O Discurso da Culpabilização no Caso Anielle Teixeira

Tacyane GREBOS¹

Ricardo MELO²

Luana Brito LACERDA³

Glória RABAY⁴

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba

RESUMO

O estudo aqui empreendido tem como objetivo compreender como as vítimas de feminicídio são culpabilizadas, na mídia, a partir do caso de Anielle Teixeira, assassinada em João Pessoa-PB, em setembro de 2021. O acontecimento se tornou relevante na mídia por se tratar de uma menina de 11 anos. Com base em Prado e Sanematsu (2017), toma-se a ideia de culpabilização da vítima e indaga-se de que forma o telejornal local Correio Verdade, da TV Correio, atribui uma “culpa” a alguém. Por meio de uma análise discursiva e dos modos de endereçamento segundo Gomes (2011), observou-se que há um desvio de culpa do agressor para a mãe da vítima, produzindo-se sentidos de mãe negligente; além disso, há uma culpabilização que funciona por meio da sexualização da vítima, o que por sua vez é entrelaçado ao sentido de negligência da figura materna.

PALAVRAS-CHAVE: feminicídio; mídia; jornalismo; análise de discurso; modos de endereçamento

INTRODUÇÃO

Anielle Teixeira, de 11 anos, desapareceu no dia 5 de setembro de 2021 (domingo), na Praia do Cabo Branco, em João Pessoa - PB, após passar o sábado na praia com sua mãe e irmã mais nova. Por não ter meios de voltar para a casa devido ao horário, a mãe da vítima precisou por passar a noite em um quiosque, cujos donos são conhecidos dela. Durante a madrugada, Anielle sumiu. Câmeras de segurança registraram José Alex da Silva, de 35 anos, conversando com a criança e logo em seguida saindo de bicicleta com ela. O corpo de Anielle foi encontrado no dia 8 (quarta-feira), em uma mata às margens do Rio Jaguaribe, em Miramar, bairro próximo ao local onde a família dormia.

¹ Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Jornalismo da UFPB, e-mail: tacyanegrebos@gmail.com

² Graduado em Jornalismo, e-mail: riccchys@outlook.com

³ Estudante de Graduação 9º. semestre do Curso de Jornalismo da UFPB, e-mail: luablacerta@gmail.com

⁴ Orientadora. Prof. Dra. do Dep. de Jornalismo da UFPB. Prof. do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, e-mail: gloria.rabay@gmail.com

O suspeito, que conhecia a vítima e sua mãe há mais de 6 anos, confessou ter matado a menina, alegando estar “fora de si” devido às drogas.

O caso foi considerado crime de feminicídio, que de acordo com a Lei do Feminicídio, nº 13.104/2015, é o crime “contra a mulher por razões da condição do sexo feminino”, em que tais razões se dão por “violência doméstica e familiar” e/ou “menosprezo ou discriminação à condição de mulher”.

De acordo com Meneghel e Portella (2017), feminicídio é o resultado extremo de um contínuo de violências contra a mulher. A banalização associada à violência do feminicídio se torna “legitimada” quando é tratada a partir da visão de que a mulher “provocou” aquilo (PRADO; SANEMATSU, 2017). Como a vítima é uma criança, o caso gera um questionamento: quem vai ser culpabilizado? Utilizando a análise dos modos de endereçamento (GOMES, 2011) e Análise de Discurso de linha francesa (AD), busca-se responder a essa problemática analisando os efeitos de sentidos produzidos nas matérias produzidas pelo Telejornal Correio Verdade, da TV Correio, afiliada à RecordTV.

MÍDIA, DISCURSO E FEMINICÍDIO

Feminicídio é um termo relativamente novo, com o primeiro uso datado em 1976 pela pesquisadora Diana Russell, no Primeiro Tribunal Internacional de Crimes Contra as Mulheres. A inserção do termo na mídia brasileira teve seu crescimento observado a partir da implementação da Lei do Feminicídio em 2015. Todavia, não se trata apenas de um termo. Ele tem uma carga simbólica fundamental para o movimento feminista e seu uso indica posições discursivas que variam. Desse modo, o mero uso do termo já é um objeto de análise de grande riqueza. Na mídia e no jornalismo, em específico, os usos acerca da denominação – e também o seu não-uso – pode ser compreendido por meio do conceito de noticiabilidade.

Noticiabilidade, segundo Silva *et al* (2021), está relacionada ao reconhecimento de que existem parâmetros que levam certos fatos a terem mais valor jornalístico do que outros. Para Shoemaker (2021), é um constructo cognitivo, um julgamento feito pelos seres humanos, estando relacionado com as dimensões do desvio e da significância de um acontecimento. Noticiabilidade se divide em dois aspectos: aquilo que vai se tornar notícia e aquilo que, dentro da própria notícia, vai se destacar. De acordo com Traquina (2020) existem os valores-notícia de seleção, que se referem a escolha do que vai se tornar

notícia, e os valores-notícia de construção. Nas palavras do autor “Por valores-notícia de construção entendem-se os critérios de seleção dos elementos dentro do acontecimento dignos de serem incluídos na elaboração da notícia” (ibid., p.83).

Na construção da notícia, Genro Filho (2012, p. 196-197), afirma que “Os fatos jornalísticos são um recorte no fluxo contínuo, uma parte que, em certa medida, é separada arbitrariamente do todo. Nessa medida, é inevitável que os fatos sejam, em si mesmos, uma escolha”. Nesse sentido, podemos teorizar que, nas matérias sobre feminicídio, alguns elementos serão realçados em detrimento de outros. Ou seja, certos aspectos serão considerados mais relevantes do que outros, e tal consideração se deve aos critérios do veículo em questão. Desse modo, o que aparece no discurso jornalístico se deve, por um lado, ao material objetivo dos fatos, e por outro, ao processo subjetivo da interpretação.

Traquina (2020, p. 83-85) sistematiza os valores-notícia de construção da seguinte forma: *simplificação*, quanto mais o acontecimento é desprovido de ambiguidade e de complexidade, mais possibilidades tem a notícia de ser notada e compreendida; *amplificação*, quanto mais amplificado é o acontecimento, mais possibilidades tem a notícia de ser notada, quer seja pela amplificação do ato, do interveniente ou das supostas consequências do ato; *relevância*, quanto mais “sentido” a notícia dá ao acontecimento, mais hipóteses a notícia tem de ser notada; *personalização*, quanto mais personalizado é o acontecimento, mais possibilidades tem a notícia de ser notada. Por personalizar, entendemos valorizar as pessoas envolvidas no acontecimento: acentuar o fator pessoa; *dramatização*, por dramatização entendemos o reforço dos aspectos mais críticos, o reforço do lado emocional, a natureza conflitual; *consonância*, quanto mais a notícia insere o acontecimento numa “narrativa” já estabelecida, mais possibilidades a notícia tem de ser notada.

Tal linha de análise é fundamental, pois aproxima a teoria do jornalismo à Análise de Discurso (AD), visto que esta última toma o discurso e os enunciados como seu objeto de estudo. Assim, é de nosso interesse compreender que elementos discursivos aparecem no discurso jornalístico ao falar sobre feminicídio. Essa abordagem metodológica tem uma preocupação crucial, uma vez que a “mídia hoje é considerada e estudada como uma das agências informais do sistema de justiça, pois condena, absolve, orienta a investigação e até investiga. Então a responsabilidade é muito grande”, afirma Ela Wiecko,

subprocuradora da República e professora da Universidade de Brasília (UnB)” (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 142).

METODOLOGIA

Como forma de compreender a representação midiática do caso, recorre-se primeiramente ao estudo dos modos de endereçamento propostos por Gomes (2011), que tem como objetivo analisar o estilo de programas jornalísticos por meio de quatro operadores que servem como direcionadores de análise: *mediador*, que é voltado para o apresentador, repórter etc.; *o contexto comunicativo*, que se refere às relações entre o programa e seu público; *o pacto sobre o papel do jornalismo*, tratando dos processos jornalísticos em atualização na prática dos ideais como os valores que moldam o jornalismo; e a *organização temática*, a qual tem como foco a construção do tema.

Aliado a isso, emprega-se também à Análise de Discurso (AD), a qual analisa a palavra em movimento, como prática de linguagem, buscando-se “compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história” (ORLANDI, 2020, p. 13). A AD utiliza-se de conceitos como *formação ideológica* (FI), que trata da interpelação dos indivíduos em sujeito por meio da ideologia, ou seja, confere aos sujeitos sua realidade simbólica, a qual, expressa pelo discurso, é denominada de *formação discursiva* (FD). A FD é definida como “o que deve e pode ser dito” num dado contexto (PÊCHEUX, 2009). E como a AD trabalha com a história, o conceito de *interdiscurso* lida exatamente com a memória do dizer, aquilo que é dito antes, em outro lugar, um já-dito que se manifesta nas formações discursivas. Já o *intradiscurso* é o fio discursivo que se delinea na produção discursiva. O enunciado é a unidade de análise da AD. Utiliza-se, para analisá-los, as Sequências Discursivas (SD), que são recortes de trechos passíveis de interpretação.

O *corpus* foi selecionado por meio de uma pesquisa manual no canal da TV Correio no Youtube, através de quatro playlists que abarcam vídeos do programa Correio Verdade, correspondendo ao ano de 2021.

Assim, o *corpus* fica organizado por vídeos, que começam a partir do dia 9 de setembro até o dia 28 do mesmo mês de 2021. Ficam sistematizados do seguinte modo: vídeos 1⁵, 2⁶, 3⁷, 4⁸, 5⁹, 6¹⁰, 7¹¹, 8¹² e 9¹³.

ANÁLISE

Culpabilização

Analisar o processo de culpabilização no jornalismo torna necessário mobilizar um esquema de análises que rompam com seus “sentidos tradicionais” para se adequarem ao ponto de vista discursivo. Desse modo, recorremos a Oliveira e Rodrigues (2021), que teorizam a ideia de “voz passiva” no jornalismo. Mas, o que é a voz passiva? Gramaticalmente, “é uma construção sintática em que um objeto direto passa a ocupar a posição de sujeito” (ibid, p.41). Dentro do jornalismo, é comum o uso da voz passiva para noticiar um crime de feminicídio. A mulher passa do estado de vítima e se torna sujeito da ação que sofreu. Ainda segundo as autoras, a voz passiva serve para ocultar o agente da frase. Ou seja, ocultar a responsabilidade do agressor. Em muitos casos, o agressor não é citado nos títulos e é praticamente apagado da notícia, passando despercebido. O protagonista, o agente de ação, se torna irrelevante.

⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PpcEvSm7z-g&list=PLLyAOMmC8PO2Y47eBPnIwFG8EpGoHyMkD&index=632>. Acesso em: 16 ago 2023.

⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H9OcCJDD1dE&list=PLLyAOMmC8PO2Y47eBPnIwFG8EpGoHyMkD&index=631>. Acesso em: 16 ago 2023.

⁷ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_ZOH2UXNMfo&list=PLLyAOMmC8PO2Y47eBPnIwFG8EpGoHyMkD&index=628. Acesso em: 16 ago 2023.

⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Fg1W-D974Ds&list=PLLyAOMmC8PO2Y47eBPnIwFG8EpGoHyMkD&index=627>. Acesso em: 16 ago 2023.

⁹ Acesso em: <https://www.youtube.com/watch?v=VBn1kBvcG8U&list=PLLyAOMmC8PO2Y47eBPnIwFG8EpGoHyMkD&index=622>. Acesso em: 16 ago 2023.

¹⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dkBkqdP7AYA&list=PLLyAOMmC8PO2Y47eBPnIwFG8EpGoHyMkD&index=611>. Acesso em: 16 ago 2023.

¹¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-j9ZojNhqYw&list=PLLyAOMmC8PO2Y47eBPnIwFG8EpGoHyMkD&index=609>. Acesso em: 16 ago 2023.

¹² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IhRNITWEPDM&list=PLLyAOMmC8PO2Y47eBPnIwFG8EpGoHyMkD&index=478>. Acesso em: 16 ago 2023.

¹³ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=yw_Z5PeLmOI&list=PLLyAOMmC8PO2Y47eBPnIwFG8EpGoHyMkD&index=394. Acesso em: 16 ago 2023.

Muitas vezes, dentro do discurso jornalístico, a narrativa da culpa recai em qualquer coisa, menos no próprio criminoso. Nessa linha de raciocínio, podemos relacionar que a ideia de voz passiva, sob o ponto de vista da AD, produz efeitos de sentidos que desviam os fatores fundamentais das causas de feminicídio, protagonizando as vítimas como agentes de seu próprio assassinato. No caso de Anielle, todavia, *o alvo da culpa é, principalmente, sua mãe*, que é tida como negligente, uma vez que estava tarde da noite num local considerado *errado* pelo discurso do telejornal. Por meio de um processo de *personalização*, a figura da mulher-mãe se torna um objeto discursivo recorrente, em que o fator-pessoa é realçado num sentido negativo.

A culpa recai, também, nos efeitos da puberdade sob o corpo da menina, o que poderia “atrair” a atenção de homens. Destacamos que ambas as produções de sentidos se relacionam, pois atribui-se à mãe uma “falha” de zelar pela segurança de Anielle por ser do sexo feminino, e por isso estaria sujeita a esse tipo de crime. Ou seja, o discurso midiático em questão torna problemático o comportamento da mulher no seu papel de mãe, num primeiro plano da culpa, e naturaliza o comportamento tido como masculino de sexualizar o sexo feminino, mesmo em idade juvenil, ficando a cargo da mulher-mãe de proteger a mulher-filha dos perigos que o corpo da menina suscita nos homens.

Em relação ao sentido de *negligência materna*, a mãe de Anielle é tida responsável pela criação de condições para que o crime ocorresse. O seguinte enunciado do apresentador traz o sentido de que a mãe é a culpada do acontecimento:

SD1: “*Tem culpa, também, a mãe. Eu afirmo, eu não tenho medo de afirmar o que eu penso não*” (vídeo 1, apresentador)

Podemos analisar tal enunciado como base da “matriz de sentidos” da construção midiática do caso. Analisando o *mediador* e o *pacto sobre o papel do jornalismo*, de acordo com Gomes (2011), o conceito de estrutura de sentimento permite observar como as práticas pautadas por valores são atualizadas em processo. Analisemos o valor-princípio objetividade, que implica na divisão entre notícia e opinião. No modo de produção do telejornal em questão, tal separação – meramente pragmática, considerando o ponto de vista discursivo que não admite separações entre o que seria ideológico e o que não seria – não se verifica, uma vez que a constituição da notícia envolve a construção da opinião, manifestada especialmente pela figura do apresentador.

A figura do apresentador, que segundo Gomes (2011, p.38) é a figura central, “aquele que representa a ‘cara’ do programa e que constrói a ligação entre o telespectador, os outros jornalistas que fazem o programa e as fontes”, traz um *discurso moralizante*, que se repete ao longo das discursividades do Correio Verdade sobre o caso, por um processo parafrástico, que de acordo com Orlandi (2020, p. 34), “são aqueles pelos quais em todo dizer há sempre algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória. A paráfrase representa assim o retorno aos mesmos espaços do dizer”. Produzem-se, assim, formulações diferentes do mesmo dizer sedimentado.

As matérias do Correio Verdade se estruturam, *de modo geral*, da seguinte forma: em um “primeiro momento”, o fato é descrito de acordo com certos direcionamentos discursivos, com reportagens e entrevistas; em um “segundo momento”, há uma exposição de valor explícita por parte do apresentador, que emite sua opinião sem acréscimo de informações, apenas baseadas em estereótipos e senso-comum. Desse modo, o que parece ser uma notícia ou reportagem é, na verdade, um híbrido de notícia e opinião. Destaca-se que essa análise não desconsidera que a interpelação ideológica está presente em todo o discurso jornalístico, apenas identifica que a estruturação do gênero jornalístico sofre uma variação operativa, que pode ter como efeito a compreensão dos fatos a partir da interpretação do mediador-apresentador. Sua discursividade reforça ideais patriarcais e punitivistas, além de fazer julgamentos sem apurações.

Podemos analisar o *mediador* e a *organização temática* de acordo com o processo de dramatização. Segundo Traquina (2020, p. 84), por “dramatização entendemos o reforço dos aspectos mais críticos, o reforço do lado emocional, a natureza conflitual”. O apresentador porta-se de uma maneira exagerada, muitas vezes gritando e fazendo encenações, como num palco teatral, abordando tópicos como o caráter da mãe de Anielle sub-repticiamente, as formas de educação parental e também a suposta falta de punição para com o acusado do crime. Além disso, a dramatização é intensificada com as trilhas sonoras que são tocadas durante o programa, produzindo sentidos tal como se estivessem em filmes.

Aborda-se, assim, os elementos mais emocionais e moralmente mais críticos, o que revela o *contexto comunicativo* em questão, uma vez que o apresentador se dirige ao seu público e o situa numa inscrição discursiva que se preocupa com os questionamentos morais levantados. O “absurdo” do caso passa a não ser mais o assassinato e possível

estupro de menor – que no corpus é tido ainda como suspeita –, mas sim o comportamento materno da mãe para com a filha, a ineficiência do sistema penal local, entre outros.

Na SD1, citada acima, o apresentador, sem medo algum, como o próprio admite, enuncia uma espécie de linchamento moral para com a mãe da vítima, e ainda implica, aos seus telespectadores, que quem não concorda é “porque acha que tem que criar os filhos soltos”. Ele, então, evoca lembranças da sua infância com seus pais, para poder sustentar seu argumento, que gira em torno de sentidos já-ditos, interdiscursivo, isto é, *concepções do senso comum que dividem o bom e o mau de acordo com a divisão geração antiga/geração nova*. Em outras palavras, o que era bom, o correto moralmente, era o “antigamente”, em que, supostamente, filhas e filhos obedeciam à ordem familiar, mais especificamente a palavra do patriarca; e o que é mau reside na atualidade, nas novas gerações, que supostamente não praticam esse tal “respeito” aos mais velhos.

Sua discursividade, todavia, demonstra-se aparentemente contraditória, pois o seu discurso durante essa parte do programa é focado em culpar apenas a mãe da vítima, enquanto fundamenta sua argumentação em torno de um *discurso familiar*, que pode ser analisado na SD 2 abaixo. A aparente contradição reside em que, embora argumente-se contra “a nova geração”, é a mãe da criança que recebe essa culpabilização, alguém que seria de uma geração anterior. Pode-se interpretar, porém, que *a mãe é culpabilizada na medida em que não cumpre esse papel de autoridade tido como correto pelo sujeito-apresentador*.

SD 2: “Foi assim que eu fui criado e é assim que dá certo. Tão mudando as coisas aí, dizendo que o papel da família é da rua. Não. Ninguém substitui o papel do pai e da mãe. Na família que acontece essa substituição termina em tragédia” (vídeo 1, apresentador)

De outro modo, pode-se também complexificar tal interpretação, levando em conta que, embora não haja algum enunciado que relacione diretamente o sentido de culpa com a vítima, a argumentação desse mediador, em nenhum momento, exime a menina de apenas 11 anos da tal “culpa” pelo acontecido. Trata-se de um não-dito que permite interpretar o discurso produzido pelo telejornal na seguinte análise: tomando como base as afirmações de Prado e Sanematsu (2017, p. 143, grifo nosso):

Especialistas concordam que recorrentemente *a imprensa reforça estereótipos e culpabiliza a mulher*, abordando o crime de forma sensacionalista, desrespeitando vítimas – mortas ou sobreviventes – e seus familiares. É comum a exposição desnecessária de imagens e a busca de ‘justificativas’ para o assassinato.

Este tipo de discurso descrito acima é parte de uma FD que constitui a ordem discursiva do telejornal Correio Verdade, demarcando a posição do sujeito-apresentador. Produz efeitos de sentidos que revelam uma naturalização de uma certa concepção familiar, estruturado pelas figuras de pai e mãe de acordo com o modelo patriarcal, em que o homem determina as regras e a mulher e as crianças obedecem. Além disso, se baseia no pressuposto de que o pai e a mãe estão em uma relação estável, de acordo com o conceito de “família tradicional”. Tais sentidos implicam numa visão distante da realidade, a qual é pautada por relações de poder entre os papéis de gênero e de classe. Assim, essa FD traz um discurso que não se encaixa ao modelo familiar de Anielle, em que os pais não estão juntos e realizam trabalho informal, sendo de baixa renda. Compreende-se, logo, um processo de *simplificação e de consonância* do caso Anielle, em que a realidade complexa da violência contra as mulheres e, neste objeto, uma mulher-criança, é recortada nos moldes de um senso comum para se tornar compreensível a uma certa concepção ideológica.

Todas as matérias contidas no *corpus* convergem numa única linha: acusar a mãe de Anielle de negligência. Ela, então, se torna o foco e várias das vozes, tanto das fontes, quanto dos jornalistas, trazidas durante a reportagem acusam-na de algo: desde ser ausente na vida das crianças, como cita o pai ao falar que as crianças chamam a avó de “mãe”, até o envolvimento no tráfico de drogas como um antecedente criminal da mulher. Logo, sua relação com seus filhos é questionada; pode-se observar isso, inclusive, durante a entrevista com o pai, quando o repórter faz a seguinte pergunta:

SD3: “*Você acha que ela é uma boa mãe?*” (vídeo 5, repórter)

Apesar de José Alex ser o principal suspeito e, tanto o apresentador quanto o repórter estarem convictos da sua acusação, a FD do telejornal o coloca como um perigo iminente, algo que deve ser evitado e, dessa maneira, *a mãe da vítima leva a culpa por não ter impedido a interação entre sua filha e o criminoso*. A SD 3 é fundamental nesta análise, uma vez que revela uma seleção discursiva que traça um recorte minucioso em

relação ao cumprimento de um papel duplo, o de mulher e o de mãe. Cabe problematizar tal pergunta: em que medida o questionamento é importante para o conhecimento do caso? Se já é conhecido o principal suspeito, com evidências fortes, por que o telejornal insiste em perseguir uma figura materna em pleno luto de sua filha que teve um terrível fim?

Diferentemente, nas discursividades sobre a mãe do suspeito não há culpabilização, há o contrário, um elogio sobre a sua conduta perante o seu filho, conforme na SD 4. Pode-se observar isso no vídeo 2, onde trazem uma gravação em que a mulher demonstra revolta. Na visão do apresentador tal postura é vista como moralmente certa, em detrimento da “postura” da mãe da vítima:

SD 4: *“Ela não tem culpa, né, é bom até dizer isso, dele ser mau”* (vídeo 2, apresentador)

Há, desse modo, um desvio da problemática central do feminicídio. Tem-se o que Prado e Sanematsu (2017) vão chamar de “revitimização”, que é quando a vítima é apontada como culpada pelo crime que sofreu. Entretanto, neste caso, onde a vítima é uma criança, a culpada é a figura materna. Ainda de acordo com as autoras, o reforço de estereótipos sobre papéis de gênero e comportamento são usados para afirmar a culpa. É o que se pode compreender durante a fala do próprio apresentador no vídeo 1, no qual ele enuncia que a vítima não deveria estar fora de casa de madrugada – ainda que tenha sido citado na reportagem, anterior ao seu discurso, que a mãe da vítima não teve condições de ir para casa, devido à hora e ao valor do transporte por aplicativo.

A culpabilização, assim, segue um direcionamento para o “lado da vítima”. Por Anielle ter apenas 11 anos, supõe-se que culpá-la diretamente não produziria um sentido de acordo com os preceitos ideológicos que interpelam o telejornal – isto é, culpar diretamente uma criança, entendida como um ser inocente –; dada à impossibilidade de culpar a criança, a culpa passa para a sua mãe. Não o pai, nem o feminicida – não com a mesma intensidade – mas sim para a sua mãe.

Efeito Lolita

Ainda que a “culpa” não seja explicitamente atribuída a Anielle, ela *ainda recai para o lado da figura feminina, para a sua mãe*. Porém, um outro eixo de culpa se revela numa formação discursiva que *tende a sexualizar a menina de 11 anos*. Tal análise se dá pelas relações entre os termos, a partir de quem diz, e em que contexto diz, ou seja, nas relações e interações entre a fala do pai, do repórter e do apresentador que os seguintes sentidos vão ser entrelaçados para construir uma “resposta” ao acontecimento: a) a mãe da vítima como negligente; e b) Anielle como alguém passível de sexualização. Podemos correlacionar tal interpretação com o Efeito Lolita.

No livro *O Efeito Lolita: a sexualização das adolescentes pela mídia, e o que podemos fazer diante disso*, a autora Meenakshi Gigi Durham (2009) aborda como os meios de comunicação em massa incentivam a sexualização precoce de garotas – crianças e adolescentes – de maneira nociva e inadequada. Para isso, Durham apresenta cinco mitos em que a mídia se apoia: *se você tem, exiba; anatomia de uma deusa do sexo; as garotas bonitas; ser violento é sexy; do que os rapazes gostam*.

A autora se baseia no livro *Lolita*, de Vladimir Nabokov, publicado em 1955. O livro fala sobre Humbert Humbert, um homem, na casa dos 40 anos, que passa a viver em um quarto alugado na casa de Charlotte Haze e sua filha Dolores – a quem ele deu o apelido de Lolita –, posteriormente se casando com a proprietária que, não muito tempo depois, morre. Humbert fica com a guarda de Dolores, que acaba à mercê dos abusos de seu padrasto, até fugir e parar nas mãos de outro pedófilo.

Analisemos o seguinte enunciado:

SD5: *“teve uma vez que eu disse ‘para de tá levando esses menino [...] praia é muito perigoso pra tá fora de hora com criança’ [...] a gente não sabe da reação das pessoas a uma mocinha se formando, né?!”* (pai da vítima, vídeo 5)

A fala do pai de Anielle indica que a menina, de apenas 11 anos, está sujeita a ser vítima da sexualização precoce, já que seu corpo está em desenvolvimento. Isso se correlaciona com o terceiro mito: “garotas bonitas”, que trata da juventude como um ideal de beleza. Segundo Vieira (2016), “Durham (2009) considera essa associação da beleza com juventude como uma insinuação ao fruto proibido”. O problema se encontra tanto na forma em que o pai fala, como se o fato do corpo de Anielle estar em desenvolvimento tenha sido o motivo da agressão, quanto na construção simbólica/imagética que o

telejornal criou em cima da figura da criança. A escolha de termos como “jovem” e “estudante”, assim como a escolha das fotos, afastam o espectador da imagem real de Anielle: a imagem de uma criança. Podemos correlacionar tal análise com uma abordagem semiótica que trata da relação entre a palavra e a imagem:

Barthes (1964c: 38-41; cf. também Bassy 1974) diferencia duas formas principais de referência recíproca entre texto e imagem, que ele denomina *ancoragem* e *relais*: no caso da ancoragem, “o texto dirige o leitor através dos significados da imagem e o leva a considerar alguns deles e a deixar de lado outros. [...] A imagem dirige o leitor a um significado escolhido antecipadamente”. Na relação de relais, “o texto e a imagem se encontram numa relação complementar. As palavras, assim como as imagens, são fragmentos de um sintagma mais geral e a unidade da mensagem se realiza em um nível mais avançado” (SANTAELLA; NÖTH, 2008, p. 55).

Numa perspectiva discursiva, não podemos aceitar que exista um significado “escolhido antecipadamente” e que o leitor será plenamente dirigido a ele. Todavia, a partir de certos registros discursivos, podemos identificar os elementos de uma formação discursiva que traça relações específicas entre o que é dito, a sexualização de Anielle e a culpa da mãe por não protegê-la o suficiente, e as imagens constantemente repassadas na tela do programa.

Uma resenha do livro de Nabokov, feita pelo blog Deixa de Banca (2014), diz o seguinte: “O problema é que o romance é narrado pelo próprio Humbert Humbert. É o narrador quem controla a história, escolhendo o que será revelado e como”¹⁴. Trazendo isso para o jornalismo, é comum notícias escritas por jornalistas que, evidentemente, reproduzem uma FD arraigada de valores patriarcais que condenam as mulheres e pressupõe malícia em todos os seus gestos, assim como o Humbert faz em Lolita. Dessa forma, é possível interpretar que a mídia se alinha à formação ideológica do estuprador ou, para usar uma expressão do movimento feminista tem incorporado a “cultura do estupro”, ao tirar a culpa dele e colocá-la na vítima ou em outra mulher.

¹⁴ Disponível em: <https://medium.com/@deixadebanca/lolita-nao-e-uma-historia-de-amor-da922af7dfbe>. Acesso em: 15 de ago de 2023.

CONCLUSÃO

A partir da análise discursiva do processo de culpabilização, foi possível identificar os elementos selecionados pelo telejornal Correio Verdade para construir seus fatos jornalísticos. Tais elementos representam o que tal veículo considera tornar, por meio do valor-notícia *relevância*, importante para o seu público. Entre tais elementos, destacamos a culpabilização da figura materna e a sexualização da menina, além do acontecimento exclusivo no terceiro vídeo, que trouxe uma longa disputa discursiva entre o repórter e o advogado do acusado.

O intradiscurso do Correio Verdade é resumido a mobilizar sentidos que não trazem aspectos importantes do caso, sob um ponto de vista crítico da mídia e com base na teoria feminista sobre o feminicídio. O antecedente criminal da mãe, o questionamento se ela era uma boa mãe, assim como uma falsa ideia generalizada sobre o processo penal. Nenhum desses pontos mencionados segue as orientações propostas por Prato e Sanematsu (2017) para a mídia tratar dos casos de feminicídio. Assim, a prática discursiva do telejornal em análise não traz uma abordagem minimamente crítica.

Podemos compreender, portanto, que, assim como ninguém se importa com Lolita, ninguém se importa com Anielle. O que chama atenção não é a pedofilia ou o feminicídio, mas a procura constante por um motivo para culpar o lado da vítima. Mesmo tendo seu nome gravado em cada título, a menina não é o objeto do discurso do telejornal – apenas em uma matéria foi citado um sonho seu, o de ser cantora. Seu nome serviu de chamariz, enquanto cada matéria abordava coisas diferentes sobre o ocorrido, mas não trazia quem era Anielle.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 13.104**, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - código penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em 24 de maio de 2023.

GENRO FILHO, Adelmo. **O Segredo da Pirâmide**: para uma teoria marxista do jornalismo. Florianópolis: Insular, 2012.

GOMES, Itania Maria Mota (org.). **Gêneros televisivos e modos de endereçamento no telejornalismo**. Salvador: EDUFBA, 2011.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. **Feminicídio: conceitos, tipos e cenários. Ciência & Saúde Coletiva, Volume: 22, Número: 9, Publicado: 2017.**

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 5. ed. Campinas, SP: Pontes, 2020.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa. **Feminicídio: #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

SHOEMAKER, Pamela J.. Prefácio. IN: SILVA, Gislene, et al (org.). **Critérios de noticiabilidade: problemas conceituais e aplicações**. Florianópolis, SC: Insular, 2021. p. 14-18

SILVA, Gislene, et al (org.). **Critérios de noticiabilidade: problemas conceituais e aplicações**. Florianópolis, SC: Insular, 2021.

TRAQUINA, Nelson. **A tribo jornalística: uma comunidade interpretativa transnacional**. Florianópolis, SC: Insular Livros, 2020. E-book.

VIEIRA, Pâmela Rocha. **Efeito Lolita: a sexualização e objetificação feminina por meio da mídia, em uma análise da fanpage da Capricho**. IN: Encontro Internacional de Estudos de Gênero, 2016.